



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 172  
Disponibilização: 05/09/2024  
Publicação: 06/09/2024

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº101/2024

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conversão de 8 (oito) vagas de estágio remunerado em 4 (quatro) vagas destinadas ao Programa de Residência Judicial, na modalidade estágio, regido pelo Ato da Presidência 598/2023 (3630078), de 12 de julho de 2023, aliada à necessidade de que, para fins de realização de processo seletivo futuro, a Portaria nº 36/GDF/2023, que regulamenta a matéria, deve refletir o quantitativo real do quadro de vagas de estagiários, **RESOLVE**:

**Art. 1º** ALTERAR o Anexo I da Portaria nº 36/GDF/2023 (doc. nº 3403646), que passa a adotar a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NA SJPB**  
(Em conformidades com Resolução nº 14/2015 - TRF5)

UNIDADE	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
	POR UNIDADE	TOTAL
<b>VARAS COMUNS / CÍVEIS / PENAIAS</b>		
1ª, 2ª	01	02
3ª	03	03
4ª, 8ª, 11ª, 12ª, 14ª	02	10
<b>EXECUÇÃO FISCAL</b>		
5ª, 10ª	03	06
<b>JUIZADO ESPECIAL</b>		
6ª, 7ª, 9ª, 13ª	03	12
15ª	05	05
<b>TURMA RECURSAL</b>		
TR	02	02
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA / SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS</b>		
JOÃO PESSOA	17	24
JOÃO PESSOA NTI	04	
JOÃO PESSOA (ESCRITÓRIO DE INOVAÇÕES)	03	
CAMPINA GRANDE	03	03
SOUSA	02	02
PATOS	01	01
GUARABIRA	01	01
MONTEIRO	01	01
<b>TOTAL</b>		<b>72</b>

**Art. 2º** Criar o Anexo III da Portaria nº 36/GDF/2023 (doc. nº 3403646):

**ANEXO III**  
**QUANTITATIVO DE RESIDENTES JUDICIAIS NA SJPB**

UNIDADE	QUANTITATIVO DE RESIDENTES	
	POR UNIDADE	TOTAL
<b>VARAS COMUNS / CÍVEIS / PENAIS</b>		
1ª, 2ª, 16ª	01	03
<b>TURMA RECURSAL</b>		
TR	01	01
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>

**Art. 3º** REVOGAR a Portaria nº 46/GDF/2024 (doc. 4266926 ) e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Mantêm-se inalterados os demais termos das Portarias nº 36/GDF/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 04/09/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4533204** e o código CRC **2AC17A18**.